

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/04/2024 | Edição: 75 | Seção: 1 | Página: 74

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Fundação Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA Nº 130, DE 16 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, conforme Portaria nº 146, de 4 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 11.094, de 13 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, na Portaria Enap nº 8, de 30 de junho de 2022, e o constante dos autos do processo 04600.002254/2022-78, resolve:

Art. 1º Realocar uma Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado, código FCE 4.03, da Coordenação-Geral de Estratégia Institucional para a Coordenação-Geral de Imagem Institucional, ambas da Diretoria Executiva;

Art. 2º Alterar a categoria da Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado, código FCE 4.03, da Coordenação-Geral de Imagem Institucional para uma Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.03, da Seção de Secretaria Escolar e Experiência do Usuário, da Coordenação-Geral de Imagem Institucional, da Diretoria Executiva;

Art. 3º Alterar o nome da Coordenação-Geral de Relacionamento Institucional para Coordenação-Geral de Articulação Institucional (CGAI).

Art. 4º A realocação definida no art. 1º, a alteração de categoria definidas no art. 2º e alteração de nome detalhadas no Anexo a esta Portaria, serão refletidas no regimento interno e nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental desta Fundação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor 7 (sete) dias úteis após a data de sua publicação.

NATÁLIA TELES DA MOTA

ANEXOALTERAÇÕES DO QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

(Anexo II, alínea "a" do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, com redação dada pelo Decreto nº 11.094, de 2022)

a) Quadro demonstrativo das alocações dos cargos em comissão e das funções de confiança da Diretoria Executiva:

| UNIDADE | CARGO/ FUNÇÃO/Nº | DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO | CCE/FCE |
|--|---------------------|-----------------------------|----------|
| DIRETORIA EXECUTIVA | 1 | Diretor | CCE 1.15 |
| | 1 | Assessor | FCE 2.13 |
| Coordenação-Geral de Estratégia Institucional | 1 | Coordenador-Geral | CCE 1.13 |
| | 1 | Assessor Técnico | FCE 2.10 |
| Coordenação-Geral de Articulação Institucional | 1 | Coordenador-Geral | CCE 1.13 |
| | 2 | Assessor Técnico | CCE 2.11 |
| | 1 | Assessor Técnico | FCE 2.10 |
| | 1 | Assistente | FCE 2.07 |
| | 2 | Assistente Técnico | FCE 2.06 |
| Coordenação-Geral de Governança Institucional | 1 | Coordenador-Geral | FCE 1.13 |
| | 2 | Assessor Técnico | CCE 2.11 |
| | 1 | Assessor Técnico | FCE 2.10 |
| Coordenação-Geral de Imagem Institucional | 1 | Coordenador-Geral | CCE 1.13 |
| Seção de Secretaria Escolar e Experiência do Usuário | 1 | Chefe | FCE 1.03 |



| | | | |
|--|---|--------------------------------|----------|
| Coordenação de Eventos | 1 | Coordenador | FCE 1.11 |
| | 2 | Assessor Técnico Especializado | FCE 4.01 |
| Coordenação-Geral de Comunicação Institucional | 1 | Coordenador-Geral | CCE 1.13 |
| | 1 | Assistente | FCE 2.07 |
| | 1 | Assistente Técnico | FCE 2.04 |

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

